



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,
Nº 199, Centro - Candiba
- Bahia

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2018

DECRETOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Candiba – Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2016. Gestão: REGINALDO MARTINS PRADO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com projeto de Decreto-legislativo formalizado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, nos termos regimentais, de acordo com deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Processo TCM nº 07402e17, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM edição de 23/11/2017, pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Candiba, exercício financeiro de 2016, da responsabilidade do Senhor Reginaldo Martins Prado.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 23 de abril de 2018.


Ivailton da Silva Rocha
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A934-CA09-A9DC-B9CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A934-CA09-A9DC-B9CD



Hash do Documento

47E1A9B611A08F4786A7F1394130F9A950C5F23AE5D164C98D64C41389635B6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/04/2018 20:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25